PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Dr. Anísyo Chaves S/N = Aeroporto Velho

Cep 68030-290 — Santarém - Pará

LEI Nº 14.720/93, DE 08 DE OUTUBRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA E DÁ OUTRA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. A Escola Municipal "Brigadeiro Eduardo Gomes, passa a denominar-se **"PROFESSOR VICENTE MIRANDA"**.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 08 de outubro de 1993.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

JOSE OSMANDO FIGUEIREDO
Secretário de Governo

Publicado nesta Secretaria aos oito dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e três.

MARLIO BASTOS DA CUNHA
Secretário de Governo